



Piraí do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL

Paço Municipal Ramis Gabriel Cury

CNPJ 77.001.329/0001-00

LEI Nº 2142, DE 29 DE MARÇO DE 2016

SÚMULA: Altera a Lei 574/84, e dá outras providencias.

A Câmara Municipal aprovou, e eu, **VALENTIM ZANELLO MILLÉO**, Prefeito Municipal de Piraí do Sul, Estado do Paraná, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º O Artigo 1º da Lei 574/84, passa ater a seguinte redação: Fica denominada de AUREA DE LUCA FANCHIN, Rua neste Município de Piraí do Sul.

Parágrafo Único. A Prefeitura Municipal, por meio da Secretaria de Infraestrutura, providenciará a colocação de placa indicativa da referida Rua.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Piraí do Sul, 29 de março de 2016.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal